



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 22 de maio de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 310/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 458/2024/SME/GAB

Araraquara, 13 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Renato Tonia Ribeiro**  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 310/2024/SME/CMA/ Vereador Rafael de Angeli – Requer informações referentes ao atendimento do transporte escolar fretado no bairro Residencial Jatobá**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 310/2024**, seguem as informações desta Secretaria Municipal da Educação:

**1 - Qual é a política atual em relação ao transporte escolar fretado para os estudantes da Escola Estadual Dorival Alves que residem no Residencial Jatobá?**

**Resposta:** O Transporte Escolar, na rede Estadual de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente e em escola indicada pela Diretoria de Ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, residente no mesmo Município em que se localiza a escola e que seja proveniente:

I. Da Zona Rural; ou

II. De local onde haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o acesso a escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade.

A Prefeitura Municipal de Araraquara através de Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação garante aos estudantes o acesso à escola pública estadual, através do cadastro no Programa Municipal de Transporte Escolar.

Referente ao bairro Jatobá informo que ele já é contemplado pelo Programa Municipal de Transporte Escolar na modalidade de fretamento, o qual disponibiliza aos estudantes a Linha Parque São Paulo/Dorival Alves.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Além disso, esclarecemos que nosso cadastro registra um total de 28 participantes no Programa, distribuídos igualmente entre os períodos da manhã e da tarde, com 14 alunos em cada turno.

**2 - Quais são os critérios para a definição das rotas do transporte escolar fretado e por que o veículo não entra no bairro Residencial Jatobá para buscar os alunos?**

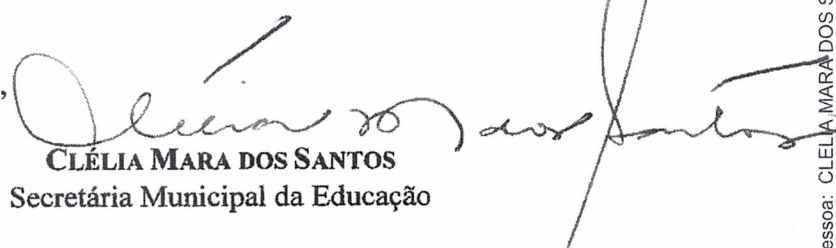
**Resposta:** Os critérios para definição de rotas e pontos são estabelecidos com base no cadastramento dos estudantes. A partir desses dados, elaboramos a rota e determinamos os pontos de parada visando atender os estudantes da melhor maneira possível, levando em consideração o tempo de percurso e garantindo a segurança durante o embarque e o desembarque.

**3. Existem planos ou medidas em andamento para solucionar essa situação e garantir um acesso mais acessível e seguro ao transporte escolar para os alunos do Residencial Jatobá?**

**Resposta:** Informo que a demanda já está sendo atendida e, abaixo, segue a localização dos pontos no bairro Jatobá:

1. Avenida Tenente Benedicto de Moraes, esquina com a Rua Ciro Augusto Corrêa;
2. Avenida Tenente Benedicto de Moraes, entre as ruas Ciro Augusto Corrêa e Pastor Roberto Casimiro da Silva;
3. Avenida Tenente Benedicto de Moraes, esquina com a Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva;
4. Avenida Abigail Machado Callera entre as ruas Ciro Augusto Corrêa e Pastor Roberto Casimiro da Silva;
5. Avenida Abigail Machado Callera, esquina com a Rua Ciro Augusto Corrêa.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação





